



EDITAL DE EXTENSÃO Nº09/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO)

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PRÓ-EXTENSÃO).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa indicação de 40 (quarenta) cotas de auxílio a serem investidas diretamente ao solicitante, para realização de ações de extensão, sendo 30 cotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para desenvolvimento de projetos e 10 cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para desenvolvimento de eventos. Tratam-se de recursos da matriz orçamentária de 2017, referentes à rubrica de atividades de extensão, gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com apoio da Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Institucional (PROAD) e homologado pelo Magnífico Reitor do IFRJ.

1.1.1. O recurso visa contribuir para a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas através dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa nos Campi do IFRJ.

1.1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico e cultural que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.2. As propostas de ação a serem submetidas neste edital poderão se enquadrar em duas categorias:

a) Projeto de extensão: conjunto de ações de extensão contínuas (um ano), de caráter educativo, tecnológico, científico, cultural e social com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, envolvendo a participação de discentes e, principalmente, clara parceria com outras instituições e relação com a comunidade externa. Propostas classificadas como projeto serão contempladas com o recurso de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em cota única paga ao proponente da ação de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

b) Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento e/ou produto educativo, artístico, científico, tecnológico e cultural desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição. Propostas com objetivos específicos e cronograma de execução determinado, que estabeleçam clara relação com a comunidade externa. Propostas classificadas como eventos serão contempladas com o recurso de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em cota única paga ao proponente da ação de extensão.

1.3. As propostas deverão estar enquadradas em **uma** das Linhas Temáticas apresentadas no Quadro I:

Quadro I - Linhas Temáticas

Linha 1	Educação e Educação Inclusiva
Linha 2	Cultura e Arte
Linha 3	Economia Criativa
Linha 4	Promoção da Saúde
Linha 5	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano
Linha 6	Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Linha 7	Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza
Linha 8	Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)
Linha 9	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Linha 10	Direitos Humanos
Linha 11	Promoção da Igualdade Racial
Linha 12	Mulheres e Relações de Gênero
Linha 13	Esporte e Lazer
Linha 14	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação
Linha 15	Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional
Linha 16	Olimpíadas do Conhecimento
Linha 17	Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social
Linha 18	Meio Ambiente e Recursos Naturais
Linha 19	Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social
Linha 20	Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos

1.4. O presente edital será concomitante com o Edital Interno Nº 10/2017 – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIX). O extensionista poderá concorrer a ambos os editais utilizando a mesma proposta de Projeto/Evento de extensão, declarando no formulário de inscrição, a participação em um ou nos dois editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

1.4.1. A adesão aos editais se fará exclusivamente via Formulário de Inscrição online, no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (item 6). O extensionista que não aderir a um dos editais no momento da inscrição, não poderá solicitar a adesão posteriormente.

1.5. O processo seletivo do Edital Pró-extensão seguirá as etapas definidas no Cronograma apresentado no item 6.

1.5.1. As propostas serão avaliadas considerando: **(a)** avaliação do Mérito da Proposta apresentada e **(b)** avaliação do Formulário Mérito do Solicitante. Ambas as avaliações serão realizadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX, conforme item 5 deste edital.

1.6. Poderão participar como solicitantes professores e servidores técnico-administrativos efetivos, autorizados pela Direção Geral do Campus e com anuência, Coordenador de Extensão (COEX) do Campus (anexo II).

1.6.1. Servidores inativos, poderão participar como colaboradores nas propostas submetidas ao presente edital;

1.6.2. As atividades de extensão não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores.

1.7. Cada solicitante poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital. No entanto, poderá participar como membro da equipe executora em outras propostas apresentadas.

1.8. O solicitante que submeter proposta ao presente edital deverá garantir na ação de extensão a participação das comunidades interna e externa, contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) do referido Campus do IFRJ.

1.9. É obrigatório ao solicitante que pretenda concorrer ao Edital 09/2017 do Pró-extensão estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital Nº10/2015 (Pró-Extensão) desta Pró-Reitoria de Extensão.

1.10. A proposta encaminhada pelo solicitante não poderá receber outros fomentos do IFRJ.

1.11. Todo solicitante que concorrer ao Edital Pró-Extensão poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.



2. DOS OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO

2.1. O objetivo do Programa Pró-Extensão é fomentar o solicitante em itens de custeio para projetos/eventos que possam contribuir no desenvolvimento das atividades de extensão, para o estudo e elaboração de indicadores de extensão no IFRJ e para uma maior integração entre o Ensino-Pesquisa-Extensão. As principais contribuições que o Programa espera trazer são:

- a) Consolidar a extensão tecnológica, científica, social e/ou cultural, em articulação com outras instituições parceiras e vinculadas as ações de extensão nos Campi;
- b) Estimular o desenvolvimento dos projetos/eventos de extensão que, preferencialmente, estejam em articulação com as atividades do IFRJ;
- c) Incentivar a melhoria da qualificação de recursos humanos através das atividades de extensão;
- d) Fomentar o desenvolvimento e/ou consolidação de indicadores de desempenho das atividades realizadas no IFRJ, visando compreender o impacto e desdobramentos destas ações nos Campi e nas comunidades assistidas, incluindo seus arranjos produtivos locais, sociais e culturais;

2.2. O objetivo do fomento é financiar **itens de Custeio** para Projeto/Evento, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), (ii) Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) Inscrição do aluno bolsista do projeto de extensão em Eventos (Congressos, Encontros, Simpósios etc), (v) itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em nome/CPF do beneficiário.

2.3. São **vedadas** despesas com aquisição de Material Permanente.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo solicitante no site institucional, no *link* específico para o [Formulário de inscrição online](#), que será disponibilizado no período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2. Será aceita apenas uma inscrição por solicitante.

3.3. No ato da inscrição, após o preenchimento do [Formulário de inscrição online](#), o solicitante deverá encaminhar para o e-mail cgpp@ifrj.edu.br os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos (importante: todos os documentos devem estar no formato *pdf*):

- a) Proposta do Projeto (anexo Ia) ou Proposta do Evento de Extensão (anexo Ib);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- b) Termo de Anuência e Autorização para desenvolvimento do Projeto/Evento assinado pelo Coordenador de Extensão e Diretor Geral do Campus ao qual a atividade está vinculada (anexo II);
- c) Formulário Mérito do Solicitante (anexo III) devidamente preenchido com a auto-avaliação da pontuação dos itens de referência;
- d) Currículo do (a) solicitante (a), cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado) em formato completo, tendo em vista a conferência da avaliação do mérito do solicitante. O currículo deverá ser enviado, para fins de pontuação, com **grifos nos itens indicados no Formulário de Mérito do Solicitante** (anexo III).
- e) Declaração(s) de apoio e cooperação de outras instituições/empresas à proposta submetida à Modalidade Projeto (anexo IV)

3.4. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste Edital.

3.5. Para maiores informações ou dúvidas, entrar em contato com a CGPP/PROEX pelos telefones: (21)3293-6070 ou (21)3293-6072.

4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE

4.1. São requisitos do solicitante:

- a) Ser docente ou técnico-administrativo, fazendo parte do quadro efetivo desta Instituição de Ensino;
- b) Servidores inativos, poderão participar como colaboradores nas propostas submetidas ao presente edital;
- c) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação em instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- d) Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (mínimo de 06 meses) na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Possuir declaração de apoio/parceria com outras instituições/empresas para o desenvolvimento da proposta na modalidade projeto;
- f) Ter autorização para desenvolver o projeto/evento no âmbito das ações do IFRJ, com o aval da Direção e da Coordenação e/ou Direção de Extensão do Campus de realização da ação de extensão;
- g) Apresentar proposta inédita, que não tenha sido contemplada em editais internos do PRÓ-EXTENSÃO e/ou PROCIÊNCIA do IFRJ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- h) Apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob a forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a presidência da PROEX.

4.2. Ao final da vigência do projeto/evento, o solicitante deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais e arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados no site do Edital. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via e-mail (cgpp@ifrj.edu.br) à Coordenação Geral de programas e Projetos - CGPP/PROEX.

4.2.1. Para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN), as notas fiscais originais devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante.

4.3. Todo recurso não utilizado até a vigência do presente edital, conforme cronograma (item 6), deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento de GRU.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Será homologada a inscrição da proposta do solicitante que:

5.1.1. estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes ao Edital Pro-extensão 10/2015;

5.1.2. apresentar declaração/carta(s) de parceria(s) da ação de extensão com outras instituições/empresas (anexo IV)

5.1.3. encaminhar a CGPP (e-mail cgpp@ifrj.edu.br) toda a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

5.2. As propostas homologadas, serão avaliadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.

5.3. Os projetos/eventos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final, sendo contemplados com recursos os de maior pontuação.

5.4. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (anexos Ia e Ib) e Mérito do Solicitante (anexo III)

- a) Mérito da Proposta – Modalidade Projeto (anexo Ia): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; previsão de produção acadêmica; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- b) Mérito da Proposta – Modalidade Evento (anexo Ib): clareza na descrição, natureza e objetivo do evento; descrição da sua relevância para o IFRJ; apresentação da programação do evento; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução da ação de extensão.
- c) Mérito do Solicitante: experiência profissional, formação e produção acadêmica e articulação com Ensino-Pesquisa-Extensão (anexo III);

5.4.1. O formulário de Mérito do Solicitante deverá ser previamente preenchido conforme consta no item 3.3, alínea c, e se atribuirá nota no intervalo de 0,0 (zero) a 30,0 (setenta) para os respectivos quesitos (anexo III)

5.4.2. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma (item 6), serão disponibilizados em *link* específico no site da PROEX os modelos do anexo VI – Recurso Mérito do Solicitante; anexo VII – Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Projeto ou anexo VIII – Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Evento, que deverão ser utilizados nesta etapa, para cada modalidade de proposta, respectivamente.

5.4.3. Os recursos interpostos serão analisados pela CGPP/PROEX.

5.5. Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota no intervalo de 0,0 (zero) a 70,0 (setenta) para os quesitos do Mérito da Proposta – Modalidade Projeto e Modalidade Evento, conforme os Quadros IIa e IIb, respectivamente.

Quadro IIa – Mérito da Proposta: Modalidade Projeto - Pontuação

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DA PROPOSTA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		() Atende () Não atende
2- Clareza na fundamentação e objetivos	0	10,0	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	0	10,0	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação, científica, tecnológica, social e cultural	0	10,0	
5- Previsão de produção: publicação acadêmica, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc	0	10,0	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	0	10,0	
7- Viabilidade do cronograma de execução	0	10,0	
8- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	0	10,0	
TOTAL	-	70,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Quadro IIb – Mérito da Proposta: Modalidade Evento – Pontuação (PAREI AQUI)

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DA PROPOSTA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		() Atende () Não atende
2- Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento	0	15,0	
3- Descrição da relevância do evento para o IFRJ	0	10,0	
4- Avaliação da programação do evento	0	15,0	
5- Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	0	10,0	
6 - Viabilidade do cronograma de execução	0	10,0	
7- Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	0	10,0	
TOTAL	-	70,0	

5.6. A pontuação da proposta será o resultado da soma das notas atribuídas para o Mérito da Proposta e o Mérito do Solicitante por dois membros do Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.

5.6.1. É obrigatório o preenchimento do anexo III – Formulário Mérito do Solicitante, por parte do proponente do projeto.

5.7. Será **desclassificada** a proposta que:

- a) Não atender aos quesitos do quadro de pontuação do Mérito da Proposta.
- b) Não apresentar relação com a comunidade externa ao IFRJ

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Quadro III – Cronograma estabelece cada etapa do Processo Seletivo do Edital Pró-Extensão N°09/2017. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Quadro III – Cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	02/06/2017
Período de Inscrição (Formulário de inscrição online) e envio dos Anexos: Ia (para Modalidade Projeto) ou Ib (para Modalidade Evento), II (para todos), III (para todos) e IV (para Modalidade Projeto) e do CV Lattes do solicitante para e-mail cgpp@ifrj.edu.br	02/06/2017 a 02/07/2017
Homologação das Inscrições	14/07/2017
Divulgação do Resultado	09/08/2017
Interposição de Recursos	10/08/2017 e 11/08/2017
Resultado Final do Edital	18/08/2017
Vigência do Edital	01/09/017 a 31/08/2018
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão (e-mail cgpp@ifrj.edu.br)	Até 31/08/2018
Participação na Jornada Interna de Extensão	Previsão Junho/2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/IFRJ.

7.1.1. A Declaração de desenvolvimento de Projeto/Evento somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico do referido Projeto/Evento.

7.2. Somente os projetos aprovados e classificados terão o financiamento previsto neste Edital.

7.3. A inscrição pelos solicitantes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

7.4. A PROEX não se responsabiliza por problemas apresentados no momento da inscrição via formulário eletrônico.

7.5. **Serão homologadas** a inscrição das Propostas que:

7.5.1. apresentem os anexos e a documentação completa exigida para a inscrição na data prevista no Cronograma deste edital;

7.5.2. apresentem declaração/carta(s) de parceria(s) da ação de extensão (anexo IV) com outras instituições/empresas;

7.5.3. o solicitante esteja adimplente com a entrega e aprovação dos Relatórios de Prestação de Contas e relatório Técnico do Edital pro-extensão 10/2015;

7.5.4. As propostas homologadas, serão avaliadas pelo Grupo Permanente de Pareceristas da PROEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

7.5.5. Só serão aceitos recursos referentes a questionamentos de notas lançadas para Mérito do Solicitante ou Mérito da Proposta Projeto ou Evento. **Não caberá recurso referente a não entrega de quaisquer documentos solicitados neste edital.**

7.6. Os anexos a seguir compõem este Edital e estão agrupados de acordo com a etapa a que pertencem:

a) Anexos necessários para a **Homologação da Proposta:**

Ia – Modelo de Proposta - Modalidade Projeto;

Ib – Modelo de Proposta – Modalidade Evento;

II – Termo de Anuência e Autorização para Desenvolvimento de Projeto/Evento de Extensão no Campus;

III – Formulário de Mérito do Solicitante;

IV – Declaração de Apoio e Cooperação ao Projeto de Extensão do IFRJ;

b) Anexos necessários para a Interposição de Recursos:

VI – Recurso Mérito do Solicitante;

VII– Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Projeto

VIII– Recurso Mérito da Proposta – Modalidade Evento

7.7. Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Pró-Reitor de Extensão



**ANEXO Ia – MODELO DA PROPOSTA PARA PROJETO
EDITAIS DE EXTENSÃO 09/2017 E EDITAL PIBIEX Nº 10/2017**

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Somente serão aceitas propostas encaminhadas nesse modelo para apresentação a PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. As propostas devem ter no máximo 10 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

Proposta para o(s) edital(s): () Edital 09/2017 Pró-Extensão - Projeto () Edital 10/2016 PIBIEX
Título do Projeto:
Linha Temática: () Educação e Educação Inclusiva; () Cultura e Arte; () Economia Criativa; () Promoção da Saúde; () Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; () Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; () Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; () Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); () Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; () Direitos Humanos; () Promoção da Igualdade Racial; () Mulheres e Relações de Gênero; () Esporte e Lazer; () Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; () Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; () Olimpíadas do Conhecimento; () Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; () Meio Ambiente e Recursos Naturais; () Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; () Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos
Coordenador do Projeto:
Equipe de Colaboradores:
Campus onde será desenvolvido o Projeto
CAMPUS: () ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILOPOLIS; () NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta
<i>Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.</i>
Palavras Chaves:
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Fundamentação e Justificativa da Proposta

Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, no contexto do ensino e da pesquisa.

Objetivos da Proposta

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os como alcançar.

Metodologia e Avaliação da Proposta

Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação de extensão pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.

Relevância e Impacto na Formação Discente

Explicitar a importância do projeto para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão e no processo de intervenção sociocultural. Descrever a contribuição da proposta de extensão para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.

Instituições Parceiras, Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo

Explicitar as parcerias estabelecidas para o projeto; descrever como a comunidade externa será atendida e/ou participará do projeto. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação de extensão

Orçamento Detalhado de Custeio

Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, Inscrição do aluno bolsista do projeto de extensão em Congresso, itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em Nome/CPF do beneficiário.

Produção Acadêmica

Descrever os produtos esperados da ação de extensão, como publicações acadêmicas, técnicos e/ou culturais; participação em congresso da área e outras formas de divulgação para a comunidade interna e externa.

Cronograma de Execução

Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução ao longo dos 12 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Referências Bibliográficas

Indicar as referências bibliográficas relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.

Observações

Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão e que considerar pertinente.

Local e Data

Assinatura do Proponente
Matricula Siape



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO Ib – MODELO DA PROPOSTA PARA EVENTOS
EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO EVENTO DE EXTENSÃO

Somente serão aceitas propostas encaminhadas nesse modelo para apresentação a PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. As propostas devem ter no máximo 10 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

Proposta para o(s) edital(s): () Edital 09/2017 Pró-Extensão - Modalidade Evento
Título do Evento:
Data Prevista do Evento:
Linha Temática:
() Educação e Educação Inclusiva; () Cultura e Arte; () Economia Criativa; () Promoção da Saúde; () Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano; () Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; () Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza; () Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); () Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; () Direitos Humanos; () Promoção da Igualdade Racial; () Mulheres e Relações de Gênero; () Esporte e Lazer; () Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; () Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional; () Olimpíadas do Conhecimento; () Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão Social; () Meio Ambiente e Recursos Naturais; () Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social; () Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos
Coordenador do Evento:
Membros do Comitê Organizador/Comitê Científico:
Campus onde será realizado o Evento
CAMPUS: () ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILÓPOLIS; () NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Descrição e Natureza do Evento
<i>Descrever o resumo da descrição e natureza do evento de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público alvo a que se destina e o resultado esperado.</i>
Palavras Chaves:
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Objetivo do Evento
<i>Especificar o objetivo geral e os específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os como alcançar.</i>
Relevância do Evento para o IFRJ
<i>Explicitar a importância do evento para o IFRJ, sua relevância e pertinência no contexto das políticas de extensão, no processo de intervenção sociocultural e na motivação em desenvolver essa ação de extensão no contexto do ensino e da pesquisa.</i>
Programação do Evento
<i>Descrever a programação completa do evento.</i>
Instituições Parceiras e Público-Alvo
<i>Explicitar as parcerias estabelecidas para o evento; descrever a participação da comunidade externa e identificar o público-alvo. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica.</i>
Orçamento Detalhado de Custeio
<i>Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros (produção de material gráfico), Material de Consumo (aquisição de material de papelaria), Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, <u>exceto para servidor público</u>) e <u>demais custeios de transporte</u>, itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em Nome/CPF do beneficiário.</i>
Cronograma de Execução
<i>Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem o Cronograma de Execução para organização do evento.</i>
Observações
<i>Descrever outras informações não contempladas na estrutura da ação de extensão que considerar pertinente.</i>

Local e Data

Assinatura do Proponente
Matricula Siape



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017 E EDITAL PIBIEX Nº 10/2017

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO/EVENTO DE EXTENSÃO NO CAMPUS

Vimos por meio deste documento, informar que o servidor, **NOME DO SERVIDOR**, irá desenvolver o projeto/evento de extensão intitulado **TITULO DO PROJETO/EVENTO** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor(a) é do quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e estará desenvolvendo atividades do projeto/evento de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com os Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento o solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovada atividade que cause algum prejuízo para esta instituição. O referido servidor deverá registrar o projeto/evento submetido na COEX do Campus e informar, se for o caso, as necessidades de infraestrutura no Campus.

Informamos ainda que o projeto/evento conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

Coordenador e/ou Diretor Extensão do **NOME DO CAMPUS**

Autorização do Diretor Geral do **NOME DO CAMPUS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017 E EDITAL PIBIEX Nº 10/2017
ANEXO III – FORMULÁRIO DE MÉRITO DO SOLICITANTE

SOLICITANTE: _____

QUADRO DE PONTOS – CONFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DO SOLICITANTE
COM BASE NO CURRÍCULO LATTES ¹

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE	
	POR ITEM	TOTAL POR TÓPICO	POR ITEM	POR TÓPICO
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0 pontos	4,0		
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	2,0 pontos			
Certificado de especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0 ponto			
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS				
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	2,0 pontos/publicação	13,0		
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	2,0 pontos/participação			
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	1,0 ponto/participação			
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	0,5 ponto/participação			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Coordenador de Projeto de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	2,0 pontos/projeto	13,0		
Coordenador de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	2,0 pontos/projetos			
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	1,0 ponto/ano			
Participação como membro colaborador em Projetos/Eventos de Extensão	0,5 ponto/ano			
TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DO SOLICITANTE	-	30,0		

¹ Todas os itens declarados devem constar no Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017

(USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE APOIO)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE APOIO E COOPERAÇÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Vimos por meio deste documento, indicar **NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**, como colaborador(a) no Projeto **NOME DO PROJETO EXTENSÃO**, sob coordenação do **NOME DO SERVIDOR**, que será desenvolvido no Campus **NOME DO CAMPUS** do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ).

Essa parceria é de grande interesse para a **NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**, uma vez que o referido projeto **FAZER A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS E RELEVÂNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO PARA A INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA**.

Local e Data

Assinatura Instituição/Empresa Parceira/carimbo

Assinatura do Proponente/ Matrícula Siape



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017 E Nº10/2017
ANEXO VI – RECURSO MÉRITO DO SOLICITANTE

Nome do Solicitante: _____

Título do Projeto: _____

Campus: _____

Todos os itens sobre os quais se solicita reavaliação devem estar grifados em amarelo no currículo lattes e com indicação da página em que aparecem.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PÁGINA CV LATTES
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Diploma de mestrado ou declaração de que esteja cursando doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou declaração de que esteja cursando o mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES	
PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONHECIMENTO – ULTIMOS 5 ANOS	
Publicação Obras Literárias (todo ou parte), publicação em Anais de Eventos (trabalhos completos e/ou resumos)	
Participação como Parecerista dos Projetos de Extensão da PROEX/IFRJ	
Participação em Comissão Organizadora de Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa – Nacionais e Internacionais	
Participação em Eventos de Extensão, Ensino e Pesquisa - Nacionais e Internacionais	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coordenador de Projeto de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Coordenador de Evento de Extensão aprovado em Edital interno e/ou externo	
Experiência comprovada em áreas administrativas do IFRJ	
Participação como membro colaborador em Projetos/Eventos de Extensão	



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017 E Nº10/2017
ANEXO VII – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – MODALIDADE PROJETO

Nome do Solicitante: _____

Título do Projeto: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº 09/2017 e/ou Nº 10/2017, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa(s) descrita(s) abaixo:

MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- - Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação, científica, tecnológica, social e cultural.	
5- Previsão de produção: publicação acadêmica, manuais, produção de arquivos em áudio e vídeo etc	
6- Ação de extensão com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
7- Viabilidade do cronograma de execução	
8- - Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 09/2017
ANEXO VIII – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – MODALIDADE EVENTO

Nome do Solicitante: _____

Título do Projeto: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº 09/2017 e/ou Nº 10/2017, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa(s) descrita(s) abaixo:

MÉRITO DO PROJETO (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- - Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento	
3- Descrição da relevância do evento para o IFRJ	
4- Avaliação da programação do evento	
5- Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
6- Viabilidade do cronograma de execução	
7- - Adequação do orçamento a execução da ação de extensão	